



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 352

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 352

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 011/2015

*“Exonera Edilaine Patricia Domingos
Gomes do cargo de Inspetor de
Alunos.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 597, folhas nº 059, datado de 05 de fevereiro de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 06 de fevereiro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 10/02/2015.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Inspetor de Alunos, a senhora EDILAINE PATRICIA DOMINGOS GOMES, RG – 43.088.384-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 230/2012 e 131/2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: M8DMOB08